



TERMO DE REFERÊNCIA - MOBILIZADORES SOCIAIS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

1. CONTEXTO

O presente Termo de Referência se destina a contratação de mobilizadores sociais na modalidade de bolsa para implementação de ações direcionadas em educação em saúde que serão realizadas na fila de espera nas unidades prisionais.

Para apoiar a execução das atividades propostas, será realizada seleção de mobilizadores sociais com formação mínima de nível médio e experiência comprovada em educação por pares, educação popular direcionada na área de saúde, desejável experiência no sistema prisional e tuberculose, para atuarem como mobilizadores nas 27 unidades federadas do país.

As estratégias de educação por pares têm como finalidade articular o diálogo, provocar e aprofundar o conhecimento, de forma que se promova uma comunicação sensível, com uma linguagem acessível, aproximando as realidades e construindo ações de educação em saúde em prevenção, sintomas, diagnóstico, tratamento e adesão, visando também minimizar o estigma e preconceito pelo adoecimento por tuberculose. Ademais, também será de responsabilidade do mobilizador o uso de ferramenta digital para identificação por georreferenciamento e encaminhamento para unidades de saúde de referência do território de residência dos familiares sintomáticos respiratórios

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento Penitenciário Nacional ligado ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, considerando a importância do controle da tuberculose (TB) no sistema prisional, desenvolveu, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) proposta que visa implementar ações de educação em saúde e campanha de comunicação para a comunidade carcerária (profissionais de saúde e da área de segurança, pessoas privadas de liberdade e familiares), visando difundir o conhecimento sobre tuberculose e coinfeção TB-HIV, diagnóstico e tratamento oportuno.



Essa ação tem como prioridade a educação em saúde entre pares, a partir de intervenções junto aos familiares, profissionais e pessoas privadas de liberdade (PPL). Além disso, preconiza a organização de rede de atenção à saúde com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente todos os casos suspeitos de tuberculose identificados entre a comunidade carcerária.

O projeto será desenvolvido com a cooperação técnica do Programa Nacional de Controle de Tuberculose do Ministério da Saúde (PNCT/MS) e conta com o apoio das coordenações de saúde prisional ligadas às administrações penitenciárias e secretarias de saúde dos estados e municípios, além das coordenações dos programas de tuberculose locais.

A campanha será produzida para toda a comunidade carcerária do país e terá intervenções em 75 unidades prisionais consideradas porta de entrada, conforme pactuação com gestores locais. Essas unidades foram elencadas a partir de critérios epidemiológicos de TB e dados referentes ao encarceramento, estabelecidos em parceria com o PNCT.

3. OBJETIVOS

Contratação de mobilizadores sociais na modalidade de bolsa para implementação de ações direcionadas em educação em saúde que serão realizadas na fila de espera das Unidades prisionais.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Concessão da Bolsa mediante assinatura de Termo firmado entre o Bolsista, a coordenação do Projeto e a FIOTEC. As bolsas têm natureza de doação civil, e têm como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fiotec.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Participar de capacitações (disponibilidade de viagem).
- b) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação local.
- c) Realizar intervenções nas filas de espera utilizando a metodologia da educação entre pares e



educação popular com foco em tuberculose/HIV.

- d) Disseminar informações para os familiares sobre prevenção, sintomas, diagnóstico, tratamento e adesão.
- e) Disponibilizar informação qualificada sobre tuberculose a fim de reduzir o estigma e preconceito em relação a doença.
- f) Utilizar ferramenta de georreferenciamento para identificação de unidade de saúde e encaminhamento dos casos suspeitos de TB para a unidade de referência através da plataforma digital.
- g) Elaborar e disponibilizar relatórios semanais pela plataforma digital.
- h) Reportar todas as dificuldades encontradas ao coordenador de núcleo.

6. QUALIFICAÇÃO DO MOBILIZADOR SOCIAL

6.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Ensino médio completo;
- b) Experiência comprovada em atividades de mobilização social;
- c) Experiência comprovada em metodologia de educação por pares e educação popular;
- d) Experiência comprovada em ações de saúde;
- d) Disponibilidade para viagens;
- f) Disposição para trabalhar em equipe;
- g) Disponibilidade para execução das atividades arroladas no item 5, em horário comercial e finais de semana, a depender da atividade a ser executada e conforme pactuação a ser realizada junto à coordenação geral do projeto (destina-se a intervenções in loco, capacitações, reuniões e relatórios).

6.2 Requisitos desejáveis:

- a) Experiência em ações de mobilização social no sistema prisional e direitos humanos;
- b) Experiência e conhecimento em tuberculose;



- c) Residir na região onde as atividades serão desenvolvidas
- d) Habilidade com informática – pacote Office e manuseio de ferramentas tecnológicas, como banco de dados digitais.

7. NÚMERO DE VAGAS E LOCAL

UF	MUNICÍPIO	VAGAS PARA REABRIR
SP	LAVÍNIA	2
SP	PIRAJUI	2
	TOTAL	4

Obs: A participação na capacitação regional é pré-requisito para a contratação do bolsista.

8 .VALOR DA BOLSA

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Os custos relativos ao deslocamento para realização das intervenções estão incluídos neste valor. Possíveis despesas de deslocamento entre Municípios que exijam pernoite poderão ser custeadas em casos específicos a serem analisados pela coordenação nacional do projeto.

9. DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa dar-se-á pelo período de 13 meses a contar a assinatura do documento de sua formalização, com início previsto para o mês de janeiro de 2019. A bolsa poderá ser prorrogada a depender da necessidade do projeto. Os mobilizadores selecionados participarão de oficinas de formação, sendo necessária disponibilidade para viagem.

10. SUPERVISÃO

A supervisão será ofertada pelo coordenador local e pela coordenação nacional do projeto.

11. INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão inscrever-se até 10 de Janeiro de 2019. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo especificados para o endereço eletrônico tbprisoos@gmail.com.

- *Curriculum Vitae*



- Carta de recomendações redigida e assinada por representante de entidade em que o candidato desenvolveu atividades pertinentes ao projeto;
- Declaração assinada em que o candidato informa disponibilidade para viagens e para realização das atividades do projeto.

O assunto da mensagem deve conter o título “**Inscrição para processo seletivo – Mobilizador Social**”. No corpo do e-mail o candidato deverá informar, obrigatoriamente:

- Nome completo
- CPF
- Município(s)/UF para o(s) qual(is) está se candidatando
- Município/UF de residência
- Telefone e e-mail para contato

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na data provável de 15 de janeiro de 2019, no [sítio www.fiocruzbrasil.fiocruz.br](http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br). Todos os procedimentos e documentos necessários para a formalização da bolsa serão informados no documento de divulgação do resultado da seleção.

No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico tbprisoes@gmail.com.

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

Coordenação do Projeto